

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ACISAC – ASSOC. COML. INDL. DE SERVIÇOS E AGROP DE CHARRUA		CNPJ: 03.533.881.0001-02	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
Endereço: Rua João Laurindo Caldato, N. 83, Sala 02			
Bairro: Centro	Cidade: Charrua	U.F - R/S	CEP: 99.960-000
E-mail: <a href="mailto:wbrambatti@gmail.com">wbrambatti@gmail.com</a>	Telefone: (54) 9-96120783		
Nome do Dirigente Responsável: Willian Brambatti Chaparini			CPF: 008.839.100-04
Período do mandato: 21/06/2022 a 21/06/2023	Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 6877669 SSP SC		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Belmiro, 334 Centro, Charrua R/S			CEP: 99.960-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
Nome do Projeto: COMPRE, RASPE E CONCORRA O ANO TODO 2023	Prazo de Execução:	
	Início: 01/04/2023	Término: 31/12/2023
Público Alvo: Sociedade e população consumidora de Charrua e arredores do município que compram no comércio local associado a ACISAC ou utilizem a prestação de serviços dos associados.		
Objeto da Parceria: Compre no comércio associado da ACISAC e concorra o ano todo, através dos prêmios instantâneos das raspadinhas e sorteios de vale-compras. Promover a prestação de serviços e o comércio local do município de Charrua.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria: Serão realizados três sorteios no ano de 2023, o primeiro em 12/05/2023, segundo em 11/08/2023 e o terceiro na abertura natalina do município, (data a ser marcada).		

Justificativa da proposição: Conscientizar e estimular a população Charruense a comprar e utilizar a prestação de serviços que são ofertados no município de Charrua.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAIS**

- a) Desenvolver e fortalecer o comércio local;
- b) Gerar renda no próprio município;
- c) Incentivar as empresas e prestadores de serviços do município.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

- a.1) Valorizar o comércio local;
- a.2)
- a.3)
- b.1) Concentrar a renda no próprio município;
- b.2) Estimular que a população consuma bens e serviços oferecidos no município;
- b.3)
- c.1) Fortalecer o comércio local
- c.2)
- c.3)

### **4. METODOLOGIA:**

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas.

As pessoas que comprarem no comércio local, nas empresas associadas a ACISAC concorrem a prêmios. Nos primeiros 2 sorteios serão 5 prêmios a cada sorteio, e no 3º sorteio serão 10 prêmios, ocorrerá a realização em três datas distintas no ano calendário de 2023. Além disso, irão concorrer a prêmios instantâneos nas raspadinhas o ano todo.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

Primeiro sorteio em comemoração ao dia das mães na data de 12/05/2023.

Segundo sorteio em comemoração ao dia dos pais na data de 11/08/2023.

Terceiro e último sorteio, no evento da abertura do Natal do município de Charrua, data a ser marcada.

5.2 – Resultados esperados:

Incentivo a população Charruense consumir os bens e serviços oferecidos no município.

5.3 – Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

As cartelas serão distribuídas de acordo com cada segmento de serviços e comércio, sendo estabelecido regras de distribuição. Terão direito a uma cartela para as pessoas que gastarem nas empresas associadas à ACISAC, onde a mesma irá ter direito da rapadinha e o preenchimento concorre aos 3 sorteios. As regras serão baseadas nos seguintes valores, limitando a 20 cartelas por transação:

Venda de insumos R\$ 1.000,00

Compra de grãos R\$ 10.000,00

Venda de máquinas R\$ 1.000,00

Venda de combustível R\$ 200,00

Mercados R\$ 200,00

Comércio de bebidas R\$ 100,00

Farmácias R\$ 100,00

Barbearia, salão de beleza R\$ 30,00

Lancheria e sorveteria R\$ 50,00

Prestação de serviços R\$ 250,00

Aplicações, seguros e créditos Investimento R\$ 1.000,00

Associações civis R\$ 100,00

Estruturas metálicas R\$ 200,00

Assessoria Contábil R\$ 100,00

5.4 - Descrição das ações

Meta		Ações	
1	Dia das	1	Despesas com premiações e material cfme orçamento de GRAFFOLUZ realizado em 16/03/2023

	Mães	2	
		...	
2	Dia dos Pais	1	Despesas com premiações e material cfme orçamento de GRAFFOLUZ realizado em 16/03/2023
		2	
		...	
3	Natal	1	Despesas com premiações e material cfme orçamento de GRAFFOLUZ realizado em 16/03/2023
		2	
		...	
4	Raspadinha	1	Despesas com premiações instantâneas e material gráfico.
		2	
		....	

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificações	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	Premiação mães	Material e premiação		R\$1.462,50 R\$ 2.950,00	01/04/2023	12/05/2023
2.	Premiação Pais	Material e premiação		R\$1.462,50 R\$ 2.950,00	13/05/2023	11/08/2023
3.	Premiação Natal	Material e premiação		R\$1.462,50 R\$ 3.600,00	12/08/2023	Abertura Natal (data a ser marcada)
4.	Prêmiação Raspadinhas	Material e premiação		R\$ 1.462,50 R\$12.828,50	01/03/2023	31/12/2023

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 0,00)

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente			
<b>Total geral</b>			

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente			

<b>Total geral</b>			
--------------------	--	--	--

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 0,00)

### 8.1 CONCEDENTE

Meta	1º mês -	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		5.850,00 12.828,50	2.950,00			2.950,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês		
				3.600,00		

### 8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês -	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês		

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unidade	Especificações da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
	- Material de consumo (material de expediente, sócio pedagógico, cautela/raspadinha) - Vale Compras. - Prêmios instantâneos  Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos com orçamentos)		R\$ 28.178,50
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Descrever cada contratação individualmente)		

	Custos Indiretos/ Equipe Encarregada pela execução (Descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instituído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria , compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do tempo de Serviço-FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.178,50</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_\_\_ (...) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_\_\_ (...) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_\_ (...) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Charrua RS 01/03/2023

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Willian B. Chaparini  
CPF 008.839.100-04

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Charrua/RS., 01/03/2023

Local e Data

ACISAC – ASSOC. COML. INDL. DE SERVIÇOS  
E AGROP DE CHARRUA